



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR

## INDICAÇÃO Nº. 73/2025

**Solicitando o término da instalação de pedras irregulares nas vias da Vila Rural, visando a conclusão das obras e a melhoria da segurança e acessibilidade para pedestres e veículos.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja dado término à instalação das pedras irregulares nas vias da Vila Rural, com o intuito de concluir as obras e promover a segurança e acessibilidade de pedestres e veículos na localidade.

**Justificativa:** A instalação das pedras irregulares nas vias da Vila Rural [Nome da Vila] foi iniciada, mas, até o momento, não foi concluída, gerando transtornos à mobilidade urbana e comprometendo a segurança dos moradores e visitantes. A falta de conclusão das obras tem gerado riscos de acidentes e dificuldades para o tráfego de pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, e também para os veículos.

Diante disso, solicitamos que seja dada a devida atenção à finalização das obras, promovendo a colocação adequada das pedras e garantindo a melhoria das condições de tráfego e segurança para todos que transitam pela Vila Rural.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 21 de março de 2025.

  
**AGUINALDO RODRIGUES**  
Vereador

  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral